PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração

1. Objeto

Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender a demanda de Kit de doces para o Dia das Crianças do município de Itaquiraí/MS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, é uma data que celebra a infância e promove a valorização das crianças como parte fundamental da sociedade. A Prefeitura reconhece a importância de realizar atividades voltadas ao bem-estar e desenvolvimento das crianças da comunidade, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A necessidade de kits de doces para essa ocasião tem como objetivo principal proporcionar um momento de alegria e lazer, incentivando a socialização e o engajamento em atividades recreativas, além de promover a inclusão social. Muitas crianças que vivem em contextos de vulnerabilidade raramente têm acesso a eventos festivos com esse tipo de benefício. O gesto de distribuição dos kits reforça a valorização dessas crianças pela gestão pública, contribuindo para o fortalecimento dos laços entre a comunidade e o poder público.

Além disso, a ação está alinhada com as políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das crianças, incentivando um ambiente lúdico e saudável. Dessa forma, a contratação de kits doces se faz necessária para garantir o sucesso do evento, assegurando uma celebração digna e significativa para todas as crianças da comunidade.

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência de apresentação do Alvará Sanitário, justifica-se em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos. Por se tratar de gêneros alimentícios prontos para consumo humano, é imprescindível assegurar que o processo de manipulação, armazenamento, transporte e comercialização esteja de acordo com as normas de higiene e segurança sanitária estabelecidas pela legislação vigente.

O Alvará Sanitário é o documento expedido pela autoridade de vigilância sanitária competente que atesta que o estabelecimento fornecedor cumpre as condições técnicas e sanitárias necessárias para o exercício de suas atividades, em conformidade com a Lei nº 6.437/1977, a Lei nº 8.080/1990, a Lei nº 9.782/1999, bem como normas estaduais e municipais aplicáveis.

3. Quantidade e valor da contratação

Assinado por 4 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JOSEMAR MALVINO GONÇALVES, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA e VILMA ANGELINA DOS S. SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/6B51-FEAA-AE0E-7220 e informe o código 6B51-FEAA-AE0E-7220

Item	Especificação	Unidade medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de Doces contendo: 1 Pipoca doce de 50G; 1 bala de goma sabor frustas silvestre e nata de 15G; 1 doce pastilha de chocolate revestida com casca de açucar colorida de 18G; 01 doce formato de olho; 01 pirulito; 01 moeda de chocolate; 02 chicletes; 01 pirulito em formato de gloss; 01 doce formato de bisnaga sabor chocolate e 03 balas moles.	PCT	3500	10,40	36.400,00

4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicas Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

Itaquiraí, 26 de Setembro de 2025.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Assinado por 4 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JOSEMAR MALVINO GONÇALVES, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA e VILMA ANGELINA DOS S. SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/6B51-FEAA-AE0E-7220 e informe o código 6B51-FEAA-AE0E-7220

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações- Matrícula: 10714-0

Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço - Matrícula: 11523-1

Josemar Malvino Gonçalves – Diretor de Departamento- Matrícula: 520-0

Assinado por 4 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, JOSEMAR MALVINO GONÇALVES, JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA e VILMA ANGELINA DOS S. SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/6B51-FEAA-AE0E-7220 e informe o código 6B51-FEAA-AE0E-7220

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B51-FEAA-AE0E-7220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 26/09/2025 10:39:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSEMAR MALVINO GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-81) em 26/09/2025 10:40:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 26/09/2025 10:44:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 26/09/2025 10:46:24 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/6B51-FEAA-AE0E-7220